



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 19ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 05 DE / DEZEMBRO DE 1989.

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (05.12.89), as 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 19ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Valter Mascarim, Presidente, e secretariada pelo Vereador Isael José / Felippe, 1º Secretário, o qual por determinação do Sr. Presidente, procedeu a verificação de presença, constando as seguintes, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peru - chi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Isael José Felippe, Iva - ir Cabrini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarim, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros e Bernardino Gumer - cindo Botechia. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente sessão, determinando ao 1º Secretário, Isael José Felippe, a leitura da ATA dos trabalhos legislativos da sessão anterior. Do Executivo Municipal foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 069/89-PMC- de 28 de Novembro de 1989 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECONHECER E DECLARAR AS ESTABILIDADES CONSTITUCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORDEIRÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 070/89-PMC- de 28 de Novembro de 1989 - DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E SUA CONVERSÃO EM B.T.N.; PROJETO DE LEI Nº 071/89-PMC-DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 4642, DE 06 DE AGOSTO DE 1985; PROJETO DE LEI Nº 072/89-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, BEM COMO OS PROVENTOS À INATIVIDADE MANTIDOS PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; PROJETO DE LEI Nº 073/89 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - ANEXA UMA ÁREA DE TERRA AO CONJUNTO HABITACIONAL "BELA VISTA" DESTA CIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.? PROJETO DE LEI Nº 074/89-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR QUE ESPECIFICA A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DE ORÇAMENTO VIGENTE.; PROJETO DE LEI Nº 075/89-PMC- DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL Nº 1.568 DE 24.11.89 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS VALORES VENAIOS, CORRESPONDENTE AOS IMÓVEIS URBANOS CADASTRA

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 19ª S.L.O. de 05.12.89-continuaçãoFls-02

DOS NA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). PROJETO DE LEI Nº 076/89-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.; PROJETO DE LEI Nº 077/89-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE TODOS OS DÉBITOS FISCAIS, RELATIVOS A TRIBUTOS NA FORMA QUE ESPECIFICA. "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho". Dos Senhores Vereadores foram os seguintes: INDICAÇÃO Nº 094/89, do Vereador Geraldo Peruchi, solicitando com a maior brevidade possível, a instalação de um bebedouro na Escola de 1º Grau Prof. Jorge Fernandes, situada no bairro do Cascalho, assim como também seja perfurado com urgência um poço para servir água potável e de boa qualidade para os alunos desse estabelecimento de ensino. REQUERIMENTO Nº 044/89 - do Vereador Irio Alves e subscritos pelos demais Vereadores, para que conste em ATA, o registro de contêiner de nascimento a ocorrer no dia 18.12.89, do saudoso Senhor FLAMÍNIO LEVY, que pelas suas ações e atitudes de benevolência, ofereceu e teve uma participação relevante, importante na vida comunitária desta Cidade. Não havendo mais a tratar no expediente, o Sr. Presidente deu a palavra livre aos Senhores Vereadores. Com a palavra, o Sr. Presidente, que procedeu a leitura de um ofício recebido da Sra. Maria Nazaré / Stocco Lordello, ex-vereadora desta Câmara Municipal, onde fez uma explanação de exemplo de solidariedade humana, bondade e caridade / que representou Lilia Inês Thirion Vitte, recentemente falecida, e solicitando que, em homenagem a ela, tenha seu nome da fachada de nossa creche municipal. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou o PROJETO DE LEI Nº 001-89-CMC - DÁ DENOMINAÇÃO À CRECHE MUNICIPAL DA VILA SANTO ANTONIO DESTA CIDADE, CONFORME ESPECIFICA, no qual consta homenagem póstuma à Sra. Lilia Inês Thirion Vitte, esposa do Edíl Milton Antonio Vitte, tendo sido o referido projeto aprovado nesse instante por todos os senhores Vereadores, que analteceram a homenageada, pela filantropia exercida quando em vida. O Vereador Milton Antonio Vitte agradeceu em seu nome e da sua família essa homenagem prestada. Não havendo mais Vereadores que fizessem uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente Sessão para o intervalo regimental, a fim de preparar as matérias para a Ordem do Dia. Findo o intervalo regimental, o Sr. Presidente instalou a Ordem do Dia com o seguinte: Discussão e Deliberação do PROJETO DE LEI Nº 069/89-PMC DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECONHECER E DECLARAR AS ESTABILIDADES CONSTITUCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORDEIRÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRÁIA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 19ª S.L.O. de 08.12.89 - continuação Fls. 03

O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 071/89-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS A CELEBRAR / CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 4642 DE 06 DE AGOSTO DE 1985. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 072/89-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, BEM COMO AOS PROVENTOS À INATIVIDADE MANTIDOS PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 073/89-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - ANEXA UMA ÁREA DE TERRA AO CONJUNTO HABITACIONAL "BELA VISTA" DESTA CIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 074/89-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 075/89 - PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº ... 1568 DE 24.11.89 (DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS VALORES VENAIOS, CORRESPONDENTES AOS IMÓVEIS URBANOS CADASTRADOS NA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido Projeto de Lei recebeu / pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou; colocado em votação / foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 076/89-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1508 DE 04 DE AGOSTO DE 1989, 04 DE JANEIRO DE 1989 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS) CONFORME ESPECIFICA. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 19ª S.L.O. do dia 05.12.89-Continuação.....Fls.04

nenhum vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 077/89-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989- DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE TODOS OS DÉBITOS FISCAIS, RELATIVOS A TRIBUTOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos, e convocando os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 07.12.89, as 20:00 horas, e determinando a lavratura da presente ATA para constar dos trabalhos legislativos do Município.

Mascarin
JOSE VALTER MASCARIN
=Presidente=

Isaías José Felippe
ISAIAS JOSE FELIPPE
=1º Secretário